

**Relatório de Avaliação e Monitoramento da Implementação da
Transparência na UFMG**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Belo Horizonte, Minas Gerais

1. Introdução

A Lei de Acesso à Informação (LAI) vigora no Brasil desde 2011. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) iniciou, em março de 2012, os procedimentos necessários para a aplicação dos princípios da LAI na instituição. Ao longo desses anos, várias ações foram desenvolvidas para que a Universidade pudesse trilhar, crescentemente, um caminho de transparência e acesso à informação pública.

Como parte de tais ações, este relatório foi elaborado pela Autoridade de Monitoramento da LAI, conforme o previsto no inciso II do art. 67 do Decreto 7.724/2012. A análise se refere ao período compreendido entre 1º de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019.

298001040. **Estrutura da UFMG**

Na UFMG, a Diretoria de Governança Informacional (DGI) é o órgão responsável por abrigar o Serviço de Informação ao Cidadão, a Ouvidoria-Geral, a Autoridade de Monitoramento e todas as ações que dizem respeito à implementação da transparência na Instituição, como as relativas ao Plano de Dados Abertos.

A Autoridade de Monitoramento da LAI, atualmente, é a Profa. Joana Ziller, designada pela Portaria Nº 6.207, de 19 de setembro de 2018.

297999808. **Análise das solicitações do período**

O apoio que o trabalho da Diretoria de Governança Informacional, que sedia a equipe do SIC, recebe da administração central da universidade se traduz em indicadores cada vez mais positivos. Como veremos abaixo, o número de pedidos se manteve estável nos últimos anos, ao contrário do crescimento que se poderia esperar em virtude do fortalecimento das práticas de transparência no país. Tal índice aponta para a busca pela transparência ativa na Instituição. Por outro lado, o número de reclamações caiu mais de 60% em relação ao ano anterior, reforçando a percepção pública do esforço da UFMG pela transparência.

3.1 Número de Pedidos de Acesso à Informação

TAB. 1: Pedidos de Acesso à Informação recebidos pelo SIC-UFMG entre 2017 e 2019

	2017	2018	2019
Número de Pedidos	365	344	366

Fonte: dados do e-Sic

Nos últimos três anos, a Universidade Federal de Minas Gerais tem mantido um número considerável de solicitações de acesso à informação registrados pelos cidadãos (TAB.1). O Serviço de Informação ao Cidadão da UFMG vem trabalhando para atender no menor prazo possível as demandas e cumprir as exigências dispostas na Lei de Acesso à Informação.

Vale ressaltar que a quantidade de pedidos encaminhados ao SIC-UFMG se manteve relativamente estável nos últimos anos, com 365 pedidos em 2017; 344 em 2018; 366 em 2019.

3.2 Número de Reclamações

TAB. 2: Reclamações recebidas pelo SIC-UFMG entre 2017 e 2019

	2017	2018	2019
Número de Reclamações	27	22	8

Fonte: dados do e-Sic

Pode-se observar, por meio da TAB.2, a redução significativa do número de reclamações nos últimos três anos. Entendemos que tal diminuição guarda relação direta com as medidas que a Universidade vem adotando em busca da satisfação dos usuários e do atendimento adequado e tempestivo das demandas.

298000872. Ações empreendidas pelo Órgão

Em 2019, como em anos anteriores, o trabalho do SIC recebeu apoio de maneira contínua e próxima da Administração Central e do Gabinete da Reitora no que se refere às ações e às demandas de acesso à informação. A Diretoria de Governança Informacional já conta com a colaboração da maioria dos gestores da UFMG, em especial da Administração Central, o que tem sido importante para o cumprimento dos prazos da LAI.

A colaboração dos gestores das unidades acadêmicas foi um dos focos do trabalho no SIC. Para reforçá-la, elaboramos um cronograma de visitas aos órgãos colegiados das unidades acadêmicas da UFMG. A Autoridade de Monitoramento da LAI na Universidade participou de reuniões de Congregações de diversas unidades da UFMG, apresentando os princípios

básicos da LAI e o trabalho do SIC. Assim, a percepção sobre a relevância do trabalho e sua regulamentação ampliaram ainda mais a colaboração de gestores da Universidade.

Também em 2019, a Comissão de Dados Abertos (designada pela Portaria N° 061, de 16 de maio de 2017) tramitou internamente, para envio à CGU, o Plano de Dados Abertos da UFMG. Assim que aprovado pelo órgão, o Plano de Dados Abertos será publicado no site da UFMG e terá sua implementação iniciada, já havendo uma servidora da DGI designada para tal função.

298001264. Dificuldades encontradas

O maior desafio que o SIC enfrentou em 2019 diz respeito à Classificação das Informações Sigilosas na Universidade. A Comissão responsável, designada pela Portaria n° 060, de 16 de maio de 2017, fez reuniões durante todo o ano para amadurecer a aplicação da classificação de documentos na Universidade. Entretanto, ainda não se chegou a um ponto adequado para aplicar a classificação de informações sigilosas na instituição.

298000424. Considerações finais

Ao avaliar e acompanhar as ações desenvolvidas pela UFMG em 2019, consideramos que o cumprimento da Lei de Acesso à Informação foi satisfatório. Observa-se que a Universidade ainda tem que avançar em alguns pontos como, por exemplo, o desconhecimento, em alguns setores, em relação à LAI. Por outro lado, ao olhar o todo, percebe-se que a Universidade tem se esforçado para realizar um trabalho responsável para garantir o acesso à informação pública.